



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 23/2015

DATA DA VISITA: 19/08/2015

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOBIAS BARRETO

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR: PAULO JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO: ANDERSON VIANA SOUZA

EDYLENO ÍTALO SANTOS SODRÉ (AUXILIAR)

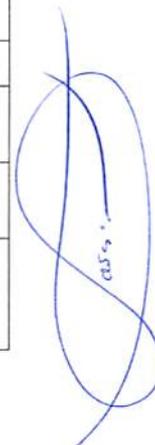
1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

ANDERSON VIANA SOUZA

1.1 Data do vitaliciamento na carreira	11/04/05
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	01/03/15
1.3 Atribuições	Todos os feitos judiciais em andamento na 2ª Vara de Tobias Barreto e Curadorias (procedimentos com final par). Extrajudiciais: atuar nas áreas relativas aos Direitos da Criança e do Adolescente; aos Adolescentes em Conflito com a Lei – Ato Infracional; aos Direitos à Educação; aos Direitos à Saúde; às Questões Agrárias; aos Direitos Humanos em Geral e à Assistência Social; ao Apoio às Vítimas de Crimes; ao Combate à Discriminação Racial e ao Sistema Prisional.
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (x)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses	Sim (x) Não () Em que unidade? Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto Qual o período/dias da semana? Segunda à sexta-feira
1.6 Reside na Unidade de lotação	Sim (x) Não ()
1.7 Endereço Residencial	Av. José Davi dos Santos, s/n, Bairro Santa Rita, Tobias Barreto/SE.
1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: _____ Não (x)
1.9 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (x)
1.10 Férias/Licenças/Afastamentos	Período de férias do último ano: Maio e Julho - 2015 Período de licenças do último ano: _____ Período de Afastamento do último ano: _____

EDYLENO ÍTALO SANTOS SODRÉ

1.1 Data do vitaliciamento na carreira		27/06/08
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça		02/07/15
1.3 Atribuições	Todos os feitos judiciais em andamento na 2ª Vara de Tobias Barreto e Curadorias (procedimentos com final ímpar). Extrajudiciais: atuar nas áreas relativas aos Direitos da Criança e do Adolescente; aos Adolescentes em Conflito com a Lei – Ato Infracional; aos Direitos à Educação; aos Direitos à Saúde; às Questões Agrárias; aos Direitos Humanos em Geral e à Assistência Social; ao Apoio às Vítimas de Crimes; ao Combate à Discriminação Racial e ao Sistema Prisional.	
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (x)	
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses	Sim (x) Não ()	Em que unidade? Titular da Promotoria de Itabaianinha. Qual o período/dias da semana? Segunda à Quarta-feira
1.6 Reside na Unidade de lotação	Sim (x) Não ()	
1.7 Endereço Residencial	Rua Francisco Severo, nº 228, Centro, Itabaianinha.	
1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Não (x)	Portaria de Autorização nº: _____ Data: _____
1.9 Exerce o Magistério	Sim () Não (x)	Dados do Estabelecimento e carga horária: _____
1.10 Férias/Licenças/Afastamentos	Período de férias do último ano: janeiro e maio - 2014 Período de licenças do último ano: _____ Período de Afastamento do último ano: _____	



1.11 Observações da Corregedoria Geral

O Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto, Dr. Paulo José Francisco Alves Filho encontra-se atuando como Promotor Assessor da Coordenadoria Geral, por essa razão, vêm oficiando na unidade, por designação, os Promotores de Justiça Dr. Anderson Viana Souza e Dr. Edyleno Ítalo Santos Sodré.

Os Promotores de Justiça comunicaram à Corregedoria Geral sobre o gozo de férias, cumprindo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 – CGMP.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: JOSÉ LUCAS SANTOS CARVALHO Cargo: Analista Nome: KEITIANE BARBOSA SANTOS Cargo: Estagiária Nome: RENATO LUÍS OLIVEIRA SANTOS Cargo: Técnico
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente Observações:
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim (X) Não () Observações:
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	Segunda à Sexta, das 07h às 14h
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Segunda à Sexta, das 07h às 14h
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	10
2.7 Há registro dos atendimentos realizados	Sim (X) de nov/2014 a fev/2015 (anexo) Não ()
2.8 Dias de realização de audiências judiciais	Terça-feira à quinta-feira
2.9 A internet está funcionando a contento	Sim (X) Não () Observações: apresenta dificuldade de acesso (algumas vezes)
2.10 A Promotoria realiza backup próprio	Sim (X) Não () Observações:
2.11 Com que periodicidade é realizado o backup	Diária () Semanal (X) Mensal () Outra ()
2.12 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação () Outra forma de controle. Qual? _____
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	(X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral. (X) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. (X) Controle de atendimento ao público. () TAC's homologados. (X) Guias do Sistema Arquimedes. (X) Autos de Prisão em Flagrante. (X) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. (X) Eleitoral. (X) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP () Visitas a Delegacias (X) CITT () Visitas a entidades de acolhimento

	(X) Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas () Disque-100 () Outros. Especificar: _____
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	(4) quantidade de computadores (2) quantidade de impressoras (1) quantidade de scanners (0) quantidade de fax () outros equipamentos. Especificar: _____
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim (x) Não () Proej: Sim (x) Não () CITT: Sim (x) Não () IDEPOL: Sim () Não (x) MP-Mobile: Sim (x) Não () Disque-100: Sim (x) Não () Unidades de Acolhimento: Sim () Não (x) Unidades Socioeducativas : Sim () Não (x) Delegacias de Polícia: Sim () Não (x)
2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(x) Sim () Não

2.17 Observações da Corregedoria Geral

Os Promotores relataram e a equipe da Corregedoria confirmou que a internet não estava funcionando a contento, pois a velocidade era muito baixa, além de ficar sem conexão frequentemente, prejudicando o bom andamento dos serviços.

Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral para disponibilização de serviços de informática, o presente relatório será encaminhado, para conhecimento, ao Procurador Geral de Justiça.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(x) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	() Sim (x) Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(x) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	(x) Satisfatório () Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(x) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (certidões cartorárias – fl. 44)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos em trâmite na Vara
2ª Vara da Comarca	00	00	2122

Dados Estatísticos	TABELA 02 (relatórios gerenciais do Arquimedes – fls. 45/48)		
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses	Média processual mensal
Dados Estatísticos	816	805	136

CLASSE	TABELA 03 (relatório gerencial do Arquimedes - fls. 45/48)	
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses
Processo Cível e do Trabalho	269	263
Infância e Juventude	177	175
Inquéritos Policiais	41	44
Termos Circunstanciados	11	10
Processo Criminal	186	181
Execução Penal	15	15
Outras Classes	117	117
Total da Promotoria	816	805

Local	TABELA 04 (certidões cartorárias – fl. 44)					
	Quantidade de Ações de Improbidade em andamento	Quantidade de Ações Cíveis Públicas em andamento	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas nos últimos 6 meses	Quantidade de Inquéritos Policiais há mais de 6 meses em tramitação direta
2ª Vara da Comarca	0	35	20	x	1	7

TABELA 05 - (Anexar relatório gerencial do Arquimedes)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	26
1.2 – Petição Inicial	-
1.3 Representação por Ato Infracional	4
2 – Alegações Finais	24
3 – Ciência	373
4 – Manifestação	483
5 – Recomendação	-
6 - Recurso	
6.1 – Razões	-
6.2 – Contrarrazões	1
6.3 – Interposição de Recursos	-
TOTAL	1.428

ESTATÍSTICA ELEITORAL – TABELA 06 (SEM ATRIBUIÇÃO)				
Local	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses
Zona Leitoral				

4.1) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

No dia da correição, verificou-se que havia apenas 09 (nove) processos judiciais há mais de 15 dias em gabinete, com carga/vista à Promotoria de Justiça (fls. 27/28). Tratavam-se dos inquéritos policiais nº 201185590188, 201385590116, 201385590118, 201385590163, 201485590106, 201585590008, 201585590016, 201585590050 e 201585590054, que aguardavam o cumprimento de diligências pela Autoridade Policial.

Foram juntadas peças processuais às fls. 77/150, destacando-se petições de ações civis públicas para implantação de Casa Lar no município, interdição do estádio “Brejeirão”, melhorias no sistema de municipal de trânsito, dentre outras.

5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

() Não exerce atribuição extrajudicial

(X) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Direitos da Criança e do Adolescente; Adolescentes em conflito com a lei – ato infracional; Direito à Educação; Direito à Saúde; Questões Agrárias; Direitos Humanos em geral e à Assistência Social; Apoio às Vítimas de Crimes; Combate à Discriminação Racial; e Sistema Prisional.

5.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (relatório do PROEJ – fls. 13/21)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC
Em andamento	1	23	74
Fora do Prazo	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2012)	0	0	85.11.01.0117 85.11.01.0118
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0

5.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (relatório do PROEJ – fls. 13/21)

EXTRAJUDICIAL – PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 19/08/2014 a 19/08/2015)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's homologados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	24	0	1	1	0	26

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA GERAL (Período: 19/08/2014 a 19/08/2015)								
Quantidade de Trâmites realizados	Quantidade de instauração de Notícias de Fato	Quantidade de instauração de Procedimentos Preparatórios	Quantidade de instauração de Inquéritos Civis	Quantidade de Audiências Extrajudiciais realizadas	Quantidade de Audiências públicas realizadas	Quantidade de Recomendações Expedidas	Arquivamento sumário	Arquivamento com remessa
1546	101	76	56	12	2	1	24	25

5.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's em curso	
Número da ACP	Objeto da ACP
201385001352	Disponibilização de intérpretes de LIBRAS para atendimento à rede pública estadual de ensino no Município de Tobias Barreto
201385501554	Lotação de professores nas escolas da rede estadual de ensino do Município de Tobias Barreto
201485500164	Implantação do serviço de remoção hospitalar no Hospital São Vicente de Paulo
201485500219	Adequação do matadouro local às exigências legais da vigilância sanitária

Número da ACP	Objeto da ACP
201585000773	Adequação do Estádio de Futebol Antonio Ávila dos Reis – Brejeirão às normas de segurança e reforma na estrutura física
201585500806	Implantação da Casa Lar no Município de Tobias Barreto
201585500851	Reforma da Escola Municipal Gilmara Fontes de Gois
201585000874	Reforma da Escola Municipal Amintas Leopoldino Ramos
201585500850	Reforma da Escola Municipal Iraildes Padilha de Carvalho
201585000873	Reforma da Escola Municipal Nossa Senhora D'Ajuda
201585500849	Reforma da Escola Municipal Josefa São Pedro de Jesus
201585000848	Reforma da Escola Municipal Álvaro Alves de Matos
201585000849	Reforma da Escola Municipal Joaquim Serafim de Menezes
201585000901	Reestruturação do órgão municipal de trânsito e transporte (CTTU) do Município de Tobias Barreto
201385001352	Disponibilização de intérpretes de LIBRAS para atendimento à rede pública estadual de ensino no Município de Tobias Barreto

5.4) PRINCIPAIS TAC'S HOMOLOGADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

Principais TAC's homologados/Recomendações expedidas no último ano	
Número do TAC/Recomendação	Temática
Recomendação 01/2014	Fiscalização do evento "Formiguinha".

6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES – fls. 23/26	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP – fl. 22	X		
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP			X
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP – fls. 55/76	X		
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP			X
Delegacias de Polícia – Res. 20/CNMP – fls. 23/24			X
DISQUE 100 (8) Caixa de entrada (16) Em análise (26) Arquivadas			X

6.1) Observações Gerais

A Corregedoria Geral reforça a orientação de que as providências adotadas em relação aos protocolos de denúncia do Disque-100 sejam encaminhadas ao Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência (CAOPIA), até o arquivamento motivado das denúncias, através do e-mail caopiadisque100@mpse.mp.br, para que seja realizada a alimentação do sistema, que é supervisionado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em Brasília, a fim de que não constem pendências, o que deve ser feito em relação as 08 (oito) denúncias que se encontram aguardando análise e as 16 (dezesseis) em análise na 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto.

A Corregedoria Geral RECOMENDA ainda que, quando do recebimento de novas denúncias do Disque-100, sejam elas cadastradas no sistema PROEJ como Notícias de Fato, para que haja um melhor controle e acompanhamento das mesmas.

7) VISITAS

7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.2 VISITAS A PRESÍDIOS (X) Sim () Não () Sem atribuição – fls. 55/76

7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (X) Não

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelos Promotores de Justiça.

9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

9.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim
	(X) Não
9.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
9.3) Observações gerais/Justificativa	

10) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Observou-se que os sistemas do MP estavam sendo devidamente alimentados, apesar das dificuldades em relação a internet.

A Promotoria de Justiça estava organizada, observando-se um bom entrosamento entre Servidores e Promotores de Justiça. O Promotor de Justiça Dr. Edyleno Ítalo Santos Sodré elogiou os Servidores da unidade, destacando o empenho deles para atender a demanda de serviços.

A Corregedoria Geral também registra que os Promotores de Justiça Dr. Anderson Viana Souza e Dr. Edyleno Ítalo Santos Sodré, mesmo com a cumulação do trabalho nas unidades em que são titulares e na 2ª Promotoria de Tobias Barreto, conseguem manter as atividades em dia.

Quanto ao problema do mal funcionamento da internet, a Corregedoria Geral irá encaminhar ofício específico sobre o assunto, comunicando o fato ao Procurador Geral de Justiça.

Ressalva-se, ainda, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

11) PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária, faz-se necessário o cumprimento das medidas abaixo assinaladas, **no prazo de 90 dias**:

- a) que seja dada prioridade no andamento dos procedimentos administrativos mais antigos do gabinete, instaurados antes de 2012 (85.11.01.0117 e 85.11.01.0118);
- b) que seja dada prioridade no acompanhamento dos inquéritos policiais que aguardam o cumprimento de diligências (nº 201185590188, 201385590116, 201385590118, 201385590163, 201485590106, 201585590008, 201585590016, 201585590050 e 201585590054);



c) que a Promotoria de Justiça encaminhe ao CAOPIA as diligências adotadas das 08 denúncias que aguardam análise e o resultado das 16 denúncias do sistema Disque-100, ainda em análise;

d) que seja atualizado o sistema PROEJ-Criminal, com arquivamento dos inquéritos policiais já encerrados.

CONCEITO

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente ()

2. Desempenho Atividade Judicial:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

3. Desempenho Atividade Extrajudicial:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

CONCEITO GERAL: Ótimo (X) Bom () Insuficiente ()

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento dos Promotores de Justiça interessados, para, querendo, manifestarem-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Aracaju, 25 de agosto de 2015


Josenias França do Nascimento
Corregedor Geral do Ministério Público



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

ATA DE CORREIÇÃO

Aos 19 dias do mês de agosto de 2015, foram realizadas visitas de Correição Ordinária nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Comarca de Tobias Barreto. Os trabalhos foram conduzidos pelo Corregedor Geral do Ministério Público Dr. Josenias França do Nascimento, que estava acompanhado do Promotor Assessor da Corregedoria Geral Dr. Augusto César Leite de Resende e do Servidor lotado na Corregedoria Geral Petrúcio Lopes Casado Filho.

Foram notificados da designação da presente Correição os Promotores de Justiça da Comarca, os Juízes das 1ª e 2ª Varas Cível e Criminal de Tobias Barreto, os Representantes das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e de Justiça, e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe (fls. 05/09), conforme determinam os dispositivos da Resolução nº 43 do CNMP. Representando a OAB/SE, esteve presente o Advogado Vinícius Rodrigues Silva (fl. 12).

Devidamente publicado o edital para conhecimento dos interessados, não houve reclamações (fls. 02/04).

Chegando ao gabinete da 1ª Promotoria de Justiça Tobias Barreto, por volta das 10:00 horas, os representantes da Corregedoria Geral foram recebidos pelo Promotor de Justiça titular Dr. Anderson Viana Souza e pelos Servidores Patrícia Azevedo Moraes Porral (Analista do MP), Maria Suzana Amado Reis Andrade (Conveniada da Prefeitura de Tobias Barreto) e Bruna Beatriz Seabra (Estagiária de Direito). Foram verificadas a movimentação processual e procedimental das Promotorias de Justiça, utilização dos sistemas do MP, especialmente a utilização e alimentação de dados nos Sistemas PROEJ e ARQUIMEDES. Ato contínuo, foi efetuada a verificação dos livros e pastas de uso diário das Promotorias de Justiça, horário de atendimento ao público, instalações físicas e demais questões constantes do Formulário de Correição,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

documento que serve de base para a confecção do Relatório de Correição Ordinária propriamente dito.

Em seguida a Correição se deu na 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto, onde oficiavam, por designação, os Promotores de Justiça Dr. Anderson Viana Souza e Edyleno Ítalo Santos Sodré, uma vez que o Promotor titular, Dr. Paulo José Francisco Alves Filho, encontra-se designado para atuar como Promotor Assessor da Coordenadoria Geral. Os Servidores José Lucas Santos Carvalho (Analista do MP), Renato Luís Oliveira Santos (Técnico do MP) e Keitiane Barbosa Santos (Estagiária de Direito) auxiliaram nas atividades da correição.

Findos os trabalhos em torno das 13:00 horas, foi encerrada a presente ata, que vai chancelada pelo Corregedor Geral do Ministério Público.


Josenias França do Nascimento
Corregedor Geral do Ministério Público